



ATA N.º 6/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 18/03/2013.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,00 horas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JW', 'J. Aires', '18/03/13', and 'MCS-1420'.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
 - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
 - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
 - 2.1. CANTINAS ESCOLARES
 - 2.2. OBRAS MUNICIPAIS
 - 2.3. CEDÊNCIA DE VIATURAS

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. 2.ª MODIFICAÇÃO – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2013
3. GESCRUZEIROS – CONCURSO PÚBLICO
4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
5. PEDIDO DE APOIO
6. PROPOSTA DE CESSÃO DE DIREITO DE COBRANÇA DE TAXAS DA ZCM MOURÃO 4 À JUNTA DE FREGUESIA DE GRANJA
7. PROPOSTA DE CESSÃO DE DIREITO DE COBRANÇA DE TAXAS DA ZCM PROC. 2661 À JUNTA DE FREGUESIA DE MOURÃO
8. PROPOSTA DE CESSÃO DE DIREITO DE COBRANÇA DE TAXAS DA ZCM PROC. 2662 À JUNTA DE FREGUESIA DE MOURÃO

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS



2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE
3. INTERVENÇÃO GRÁFICA NA ANTIGA ESTRADA DE ACESSO À ALDEIA DA LUZ

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José Manuel Santinha Lopes

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves

Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 52, referente ao dia 15 de Março de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 139.049,59 (cento e trinta e nove mil quarenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), as operações orçamentais no valor de € 139.883,34 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 278.932,93 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e dois euros e noventa e três cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Continua a acção inspectiva ao Município por parte da IGF – Inspeção-Geral de Finanças, o que tem originado um enorme aumento do volume de trabalho a realizar pelos técnicos municipais afectos aos serviços administrativos, nomeadamente a elaboração de mapas e relatórios;



- Recebeu a indicação da Secretaria de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa de que o despacho de autorização do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, para o Município, já foi assinado, tendo sido enviado para publicação em Diário da República, pelo que brevemente deverá ser assinado o respectivo contrato de empréstimo.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. CANTINAS ESCOLARES

O Sr. Vereador Joaquim Gonçalves perguntou se as cantinas escolares se mantêm a funcionar durante os períodos de férias escolares, tendo a Sr.^a Vereadora Maria Clara Safara informado que não, pois não recebeu do Sr. Director do Agrupamento de Escolas de Mourão informação de que tal seria necessário.

2.2. OBRAS MUNICIPAIS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se a desistência da obra de construção do Centro Escolar seria para permitir a realização de obras nas redes de abastecimento de água na freguesia de Granja, tendo o Sr. Presidente informado que não se trata de uma substituição imediata de projectos mas que se houver futuramente condições poderá ser equacionada essa solução.

2.3. CEDÊNCIA DE VIATURAS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se está ou não a ser facultado transporte para as pessoas se deslocarem a consultas médicas, não sendo por isso respeitado o regulamento para cedência de viaturas municipais, tendo o Sr. Presidente informado que irá averiguar e agir em conformidade.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 4 de março de 2013 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 2.^a MODIFICAÇÃO – 2.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2013



Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. - Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 2.ª Alteração Orçamental para o ano de 2013.

O documento acima referido, dada a sua extensão, fica arquivado em pasta anexa (anexo n.º 6), fazendo parte integrante desta acta.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Joaquim Gonçalves e Anabela Caixeiro, aprovar a 2.ª Alteração Orçamental para o ano de 2013.

3. GESCRUZEIROS – CONCURSO PÚBLICO

Foi lido o e-mail da Comissão Liquidatária da Gescruzeiros, de 4 do corrente mês, do seguinte teor:

"ASSUNTO: GESCRUZEIROS – Concurso Público

Exmo. Senhor Presidente

No âmbito do processo de concurso para alienação dos 51% do capital social da Gescruzeiros, informo V. Ex.ª de que terminado o prazo para apresentação de propostas, não foi recebida qualquer intenção de compra.

Tendo em consideração o despacho da Secretaria de Estado do Tesouro que condicionou a venda, por valor não inferior ao indicado no concurso, foi feito novo contacto com a referida Secretaria de Estado para obtenção de orientações de forma a continuar o processo de alienação em curso.

Com os melhores cumprimentos.

Manuel Bento Rosado

Presidente da Comissão Liquidatária". Tomado conhecimento.

4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

4.1. Foi lida a carta da Comissão de Festas em Honra de São Pedro dos Olivais Mourão 2013, de 11 do corrente mês, em que solicita a cedência do Parque Maria Cristina (das 15 às 19 horas) e o Cine-Teatro (a partir das 22 horas), para a realização de uma vacada e um baile, nos períodos de tempo acima mencionados.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.



4.2. Foi lida a carta da senhora Cristina Maria Carrilho Coelho, de 11 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo/cantina, da aldeia da Luz, para os dias 10, 11 e 12 de Maio de 2013, para a realização da festa de final de curso de sua filha.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4.3. Foi lida a carta do senhor Hélio Duarte Frasquilho Lourenço Guerra, de 5 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da aldeia da Luz, para os dias 22, 23 e 24 de Março de 2013, para a realização do batizado de sua filha.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4.4. Foi lida a carta da Sociedade Recreativa Luzense, de 15 do corrente mês, em que solicita a cedência da cozinha do Pavilhão Desportivo da aldeia da Luz, para o dia 30 de Março de 2013, para a realização do almoço convívio do 6.º Passeio BTT organizado por aquela colectividade.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão

5. PEDIDO DE APOIO

Foi lida a carta da Comissão de Festas em Honra de São Pedro dos Olivais Mourão 2013, de 11 do corrente mês, em que solicita a cedência para o dia 30 de Março e 1 de Abril, a seguinte logística:

- Rulotes para a vacada que se realiza no dia 30 de Março de 2013, pelas 15 h;
- 4 pranchas e cavaletes (1 de Abril – Ermida de São Pedro);
- Cadeiras ou bancos (1 de Abril – Ermida de São Pedro);
- Quiosque para realização de um bazar (1 de Abril – Ermida de São Pedro).

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.



6. PROPOSTA DE CESSÃO DE DIREITO DE COBRANÇA DE TAXAS DA ZCM MOURÃO 4 À JUNTA DE FREGUESIA DE GRANJA

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de deliberação de seguinte teor:

"Proposta de Deliberação

Considerando que o Município é gestor dos terrenos cinegéticos integrados na denominada ZCM de Mourão 4, que, no seu conjunto, se situam na área da Freguesia da Granja.

Considerando que, nessa qualidade, o Município cobra, pelo exercício da caça nessa zona, as taxas previstas na alínea vii) do nº 2 do artigo 27º do D. L. Nº 2/2011, de 6 de Janeiro.

Proponho que a Câmara delibere, no uso da competência prevista na alínea b) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ceder à Junta de Freguesia da Granja o direito à cobrança das taxas pelo exercício da caça na ZCM em causa (ZCM de Mourão 4), de acordo com o valor constante da candidatura apresentada no Ministério na Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, taxas que, na sua totalidade, reverterão a favor daquela Junta de Freguesia.

Mourão, 14 de Março de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Santinha Lopes"

Depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

7. PROPOSTA DE CESSÃO DE DIREITO DE COBRANÇA DE TAXAS DA ZCM PROC. 2661 À JUNTA DE FREGUESIA DE MOURÃO

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de deliberação do seguinte teor:

"Proposta de Deliberação

Considerando que o Município é gestor dos terrenos cinegéticos integrados na denominada ZCM de Mourão, Processo n.º 2661, que, no seu conjunto, se situam na área da Freguesia de Mourão

Considerando que, nessa qualidade, o Município cobra, pelo exercício da caça nessa zona, as taxas previstas na alínea vii) do nº 2 do artigo 27º do D. L. Nº 2/2011, de 6 de Janeiro.



Proponho que a Câmara delibere, no uso da competência prevista na alínea b) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ceder à Junta de Freguesia de Mourão o direito à cobrança das taxas pelo exercício da caça na ZCM em causa (ZCM de Mourão, Processo n.º 2661), de acordo com o valor constante da candidatura apresentada no Ministério na Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, taxas que, na sua totalidade, reverterão a favor daquela Junta de Freguesia.

*Mourão, 14 de Março de 2013
O Presidente da Câmara Municipal
José Manuel Santinha Lopes"*

Depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

8. PROPOSTA DE CESSÃO DE DIREITO DE COBRANÇA DE TAXAS DA ZCM PROC. 2662 À JUNTA DE FREGUESIA DE MOURÃO

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de deliberação do seguinte teor:

"Proposta de Deliberação

Considerando que o Município é gestor dos terrenos cinegéticos integrados na denominada ZCM de Mourão, Processo n.º 2662, que, no seu conjunto, se situam na área da Freguesia de Luz.

Considerando que, nessa qualidade, o Município cobra, pelo exercício da caça nessa zona, as taxas previstas na alínea vii) do nº 2 do artigo 27º do D. L. Nº 2/2011, de 6 de Janeiro.

Proponho que a Câmara delibere, no uso da competência prevista na alínea b) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ceder à Junta de Freguesia de Mourão o direito à cobrança das taxas pelo exercício da caça na ZCM em causa (ZCM de Mourão, Processo n.º 2662), de acordo com o valor constante da candidatura apresentada no Ministério na Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, taxas que, na sua totalidade, reverterão a favor daquela Junta de Freguesia.

*Mourão, 14 de Março de 2013
O Presidente da Câmara Municipal
José Manuel Santinha Lopes"*



Depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'João Leite', 'M. Seabra', and 'M. Seabra'.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi presente o processo de loteamento n.º 1/12, instaurado a requerimento de L'AND RESERVE, S.A, em que requer o licenciamento de uma operação de loteamento com obras de urbanização, no seu prédio rústico denominado "Herdade do Mercador", sito nesta freguesia e concelho de Mourão, relativamente ao qual foi elaborada a Informação n.º 20/2013, de 2013/03/08, pelos Serviços de Gestão Urbanística da Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município.

Apreciada a mencionada informação e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, assim como estabelecer o seguinte:

- a) As obras de urbanização deverão ser executadas em plena concordância com os projectos aprovados e condições técnicas especiais, incluindo o cumprimento do disposto no Regime de Gestão de Resíduos de Construção e demolições nelas produzido. As telas finais deverão ser fornecidas em formato digital;
- b) O prazo de conclusão das infraestruturas é de 24 meses, contados a partir da data da emissão do alvará;
- c) A requerente deverá comunicar, por escrito, a data de início dos trabalhos e apresentar, em anexo à referida comunicação, a calendarização dos respectivos trabalhos;
- d) Deve ainda ser tomada em consideração a necessidade do cumprimento das condições do parecer favorável condicionado, sobre os Arranjos Exteriores;
- e) O montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras é fixado em € 7.511.800,00.

2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 4 do corrente mês, pelo senhor João António Leite, na qualidade de proprietário e



cabeça de casal na herança de José Carlos Leite Pires, em que solicita a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "À Tapadinha", com a área total de 6,9475 há, sito na freguesia e concelho de Mourão, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 27, da secção 7, e descrito na Conservatória do registo Predial de Mourão sob o n.º 1208/19920514, e que lhe seja emitida a respectiva certidão comprovativa.

Após discussão e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, O Sr. Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude da operação pretendida não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. INTERVENÇÃO GRÁFICA NA ANTIGA ESTRADA DE ACESSO À ALDEIA DA LUZ

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da memória descritiva e peças desenhadas da intervenção a realizar na antiga estrada de acesso à Aldeia da Luz, pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A., e remetida através da sua comunicação ref.ª DGP/ML/1017/2013, de 15-03-2013.

Apreciada a referida documentação e após troca de impressões, o Executivo deliberou autorizar a intervenção proposta.

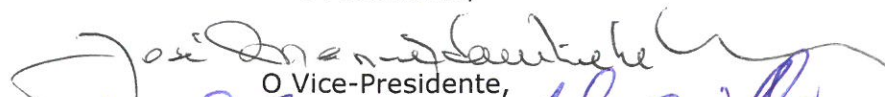
Deliberação tomada por unanimidade.

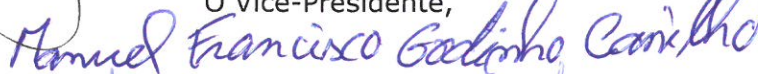
III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não houve público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 2 de Abril de 2013, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente,


O Vice-Presidente,


Os Vereadores,


Mania Elena Pimenta Pinto Martins Sefore


O Secretário,

